



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 1019 INDICAÇÃO : 751 / 2017

Autor: EDVALDO BERTIPAGLIA

Ementa: CRIAR UM PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DE DISLEXIA, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que se crie um Programa de identificação e tratamento de dislexia, na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A dislexia é um distúrbio de linguagem e/ou leitura que segundo pesquisas, afetam de 10 a 15% da população mundial. Ao contrário do que muitos pensam, a dislexia não é resultado de má-alfabetização, desatenção, desmotivação, condição socioeconômica ou baixa inteligência. É uma condição hereditária com alterações genéticas.

Por tudo isso, a dislexia deve ser diagnosticada por uma equipe multidisciplinar. Esse tipo de avaliação dá condições de um acompanhamento pós-diagnóstico mais efetivo.

Crianças disléxicas que tem o distúrbio identificado precocemente e dão início ao tratamento, apresentam menor dificuldade ao aprender a ler. Isto evita problemas no rendimento escolar, que levam meninos e meninas a desgostarem de estudar, terem comportamentos inadequados e atrasos na relação idade/série.

Estaremos abrindo as portas para que eles tenham um futuro sem traumas, de sucesso profissional e com qualidade de vida.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 12 de Junho de 2017.

EDVALDO BERTIPAGLIA

Vereador